



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.362/2019

Fixa nova data de vencimentos do Imposto Predial Territorial Urbano e Taxa de Serviços Urbanos – IPTU/TSU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada para 31/07/2019, data para vencimento do Imposto Predial Territorial e Urbano e Taxa de Serviços Urbanos (IPTU/TSU), do exercício de 2019, cota única.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 15 de julho de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças